

IV Projus reúne MP do Sudeste em Tiradentes

Foi realizado, de 19 a 21 de março, em Tiradentes, o IV Projus – Encontro do Ministério Público da Região Sudeste, promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e suas afiliadas da região Sudeste. Foram promovidos três painéis com a participação de membros do MP e parlamentares federais. O primeiro sobre o marco regulatório da mineração, o segundo sobre patrimônio histórico e o terceiro sobre as relações entre o Ministério Público e Congresso Nacional.



MARCO EVANGELISTA

PÁGINAS 4 E 5

▲ Representantes do Ministério Público da região Sudeste debateram temas de interesse do *parquet*



PEDRO HENRIQUE

▲ Diretoria da AMMP recebeu os convidados

Associação realiza posse festiva

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, em 21 de fevereiro, a posse festiva da nova diretoria, encabeçada pelo procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira, para o biênio 2014/2016. O governador Alberto Pinto Coelho e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Dinis Pinheiro, dentre outros convidados, prestigiaram o evento.

PÁGINA 3

A Voz do Ministério Público inicia nova temporada

Nedens Ulisses assume a vice da Conamp

Conselho conhece boas práticas do Ministério Público

EM DIA

A Voz do Ministério Público aborda eleições e “Mensalão Mineiro”



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062
Belo Horizonte/MG
ammmp@ammmp.org.br
www.ammmp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente:
Nedens Ulisses
Freire Vieira

1º vice-presidente:
Shirley Fenzi Bertão

2º vice-presidente:
João Medeiros Silva Neto

3º vice-presidente:
Edson Ribeiro Baêta

4º vice-presidente:
Gustavo Mansur
Balsamão

1º diretor administrativo:
Carlos Henrique
Torres de Souza

2º diretor administrativo:
Gilberto Osório Resende

1º diretor financeiro:
Selma Maria Ribeiro
Araújo

2º diretor financeiro:
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres
Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.000 exemplares

O promotor de Justiça Édson de Resende Castro, coordenador do Centro de Apoio Operacional Eleitoral do Ministério Público de Minas Gerais, foi o entrevistado do dia 18 de março de *A Voz do Ministério Público*.

Édson de Resende falou sobre as eleições deste ano e abordou alguns aspectos relacionados à atuação do Ministério Público no processo eleitoral.



Édson de Resende foi o primeiro entrevistado do ano

“Mensalão Mineiro” é tema do segundo programa

O promotor de Justiça João Medeiros da Silva Neto, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, foi o entrevistado do dia 1º de abril de *A Voz do Ministério Público*. Ele falou sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de remeter à 1ª Instância a Ação Penal 536, que

trata do chamado “Mensalão Mineiro”, em que figura como réu o ex-governador Eduardo Azeredo.

Medeiros falou ainda sobre os crimes imputados ao ex-governador, as penas, as diferenças entre o Mensalão do PT e o Mensalão do PSDB e o risco de prescrição do processo de Eduardo Azeredo.

Horários

O programa é exibido às terças-feiras, às 12h30min e às 22 horas, pela TVCBH - canal 6 NET; canal 13 da OI; e pelo site www.tvcbh.com.br. É reprisado pela TV Comunitária de Belo Horizonte às quintas-feiras, às 14h e às 22 horas; aos sábados, às 8h30min; e, aos domingos, às 13 horas. É também exibido pela TV Assembleia, às segundas-feiras, às 19 horas; às quartas-feiras, às 2 da manhã; às quintas, às 5 da manhã; e, aos sábados, às 6h30min.



João Medeiros falou sobre a Ação Penal 536

Todos os programas estão disponíveis no site da AMMP www.ammmp.org.br

O CARRO FAZ PARTE DOS MELHORES MOMENTOS DA SUA VIDA. PRESERVE O SEU, FAZENDO UM SEGURO COM A SIENA.

Alguns momentos marcantes de nossa vida foram vividos em um carro. Então, para garantir o valor deste companheiro de bons momentos, faça um seguro-auto com a SIENA CORRETORA DE SEGUROS. Nós preservamos todas as vantagens conquistadas com o seu seguro atual e para você, que é associado da AMMP, nós oferecemos os melhores preços, excelentes coberturas e vantagens exclusivas. Entre em contato com a SIENA e solicite um orçamento para fazer ou renovar o seu seguro.

Para fazer o seu Seguro de Automóvel acesse: www.sienaseguros.com.br ou ligue: 0800 771 1231

GRUPO SEGURADOR

BANCO DO BRASIL
MAPFRE SEGUROS
Siena CORRETORA DE SEGUROS

AMMP promove posse festiva

A posse festiva da nova diretoria da Associação Mineira do Ministério Público foi realizada no dia 21 de fevereiro. Compareceram à sede da AMMP promotores de Justiça da capital e interior, associados aposentados e pensionistas, além de representantes de outros poderes e instituições.

A presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Norma Angélica Cavalcanti, e o ex-presidente César Mattar Bechara prestigiaram a posse.



FOTOS BARBARA PEREIRO

◀ Dinis Pinheiro, César Mattar, Alberto Pinto e Nedens Ulisses

Diretoria e conselhos Deliberativo e Fiscal

Diretoria – Nedens Ulisses Freire Vieira, presidente; Shirley Fenzi Bertão, 1ª vice-presidente; João Medeiros Silva Neto, 2º vice-presidente; Edson Ribeiro Baêta, 3º vice-presidente; Gustavo Mansur Balsamão, 4º vice-presidente; Carlos Henrique Torres de Souza, 1º diretor administrativo; Gilberto Osório Resende, 2º diretor

administrativo; Selma Maria Ribeiro Araújo, 1º diretor financeiro; Luiz Felipe de Miranda Cheib, 2º diretor financeiro.

Conselho Deliberativo

Capital - Antônio José Leal, Antônio de Padua Marchi Júnior, Josélia Almeida Santos, Marcos Viola de Carvalho Glaucir, Maria

Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, Renato Augusto de Mendonça, Valéria Dupin Lustosa.

Interior - Breno Linhares Lintz, Eduardo Pimentel Figueiredo, Fábio Soares Guimarães Filho, Glaucir Antunes Modesto, Ivan Eleutério Campos, Neila do Carmo Fanuchi, Ulisses Lemgruber França.

Conamp empossa nova gestão

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) promoveu, no dia 17 de março, a posse da nova diretoria, Conselho Fiscal e diretorias regionais, encabeçada pela procuradora de Justiça baiana Norma Cavalcanti. A posse ocorreu durante a assembleia geral da entidade em Brasília. A solenidade festiva foi no dia 18, também no Distrito Federal. O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses, foi empossado vice-presidente.

Eleita por aclamação pelo Conselho Deliberativo da Conamp em 29 de agosto de 2013, Norma Cavalcanti é primeira mulher a assumir a presidência da entidade. Formada em Direito pela Faculdade Católica de Salvador, com Curso de Especialização em Processo pela Universidade Federal da Bahia, Norma ingressou no Ministério Público em 1992. Atua na Vara de Tóxicos e Entorpecentes de Salvador.

Norma é ex-coordenadora do Centro de Apoio das Promotorias Criminais da Bahia (Caocrim). Já foi presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia (Ampeb) em três exercícios (2005/2007-2007/2009-2011/2013) e, em 2010, compôs a lista tríplice, como candidata mais votada, para Procuradora-Geral da Bahia. Também foi tesoureira da Conamp (2008/2010) e 1ª vice-presidente da entidade (2012/2014).



▲ César Mattar e a diretoria foram homenageados



Diretoria

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti (BA), presidente; Nedens Ulisses Freire Vieira (MG), 1º vice-presidente; Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto (RS), 2º vice-presidente; Alexandre Magno Benites de Lacerda (MS), secretário-geral.

Conselho Fiscal

Andrey Cunha Amorim (SC), presidente; Marcello Souza Queiroz (ES), vice-presidente; Antonio Marcos Dezan (DF), secretário; Adilza Inácio de Frei-

tas (AL) e Admilson Oliveira e Silva (AC), membros.

Diretores regionais

Francisco Zanicotti (PR); Centro-Oeste: Giovanni Ratttacasó (ANMPM); Nordeste: José Cutrim (MA); Norte: Samir Dahás (PA); Sudeste: Luciano Mattos (RJ).

A posse contou com a presença dos presidentes das associações dos ministros públicos estaduais e do Distrito Federal e de promotores e procuradores de todo país.

Conamp e afiliadas do Sudeste realizam o IV Projus

FOTOS PAULO MARCO



▲ César Mattar agradece a homenagem



▲ José Perdigão entrega placa de prata a César Mattar

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e suas afiliadas de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo promoveram, de 19 a 21 de março, em Tiradentes, o IV Projus – Encontro do Ministério Público da Região Sudeste. A presidente da Conamp, Norma Cavalcanti, e demais membros do Conselho Deliberativo da entidade participaram do encontro.

Segundo Norma, os temas dos painéis foram escolhidos visando promover a reflexão sobre o Ministério Público e os desafios para o desenvolvimento socioeconômico sustentável. “O nosso compromisso, além da defesa das garantias e prerrogativas dos membros do MP, é com o fortalecimento da instituição para o enfrentamento de questões como o desenvolvimento socioeconômico e suas consequências.”

Após a abertura do IV Projus, o promotor de Justiça César Mattar Jr. foi homenageado por seus dois mandatos (2010/2012 e 2012/2014) na presidência da Conamp. César recebeu placa de prata do ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) José Perdigão.

Na noite anterior, Mattar se despediu dos trabalhos associativos com a posse de Norma Angélica Cavalcanti.

Mineração

No dia 20, foi realizado o painel “Marco Regulatório da Mineração”, com a participação dos deputados federais Gabriel Guimarães (PT/MG), Leonardo Quintão (PMDB/MG) e Rodrigo de Castro (PSDB/MG). Quintão apresentou um panorama da mineração no Brasil, especialmente em Minas Gerais, e falou sobre o projeto do qual é relator.

Gabriel Guimarães destacou a importância da mineração para o Estado – principal item de sua pauta de exportação -, a necessidade de normatizar a atividade e instrumentalizar a agência reguladora prevista no projeto. Segundo Rodrigo de Castro, o trabalho da comissão permitiu a elaboração de um relatório “infinidamente superior ao projeto apresentado pelo Executivo”.



▲ Deputados federais e promotores participaram dos painéis



Patrimônio cultural e relações institucionais são temas de painéis



▲ Shirley Fenzi coordenou o painel sobre Patrimônio Cultural



▲ Luciano Mattos, Alessandro Molon, Felipe Locke e Júlio Delgado

O promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda e o presidente da Amperj, Luciano Mattos, participaram do painel “Patrimônio Cultural e Desenvolvimento Sustentável: em busca do ponto de equilíbrio”. A vice-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Shirley Fenzi Bertão, coordenou a mesa.

Marcos Paulo apresentou o panorama do patrimônio cultural mineiro, destacando que o Estado tem o maior número de bens culturais do Brasil, de cidades turísticas, de bens tombados e sítios arqueológicos. Enfatizou também algumas dificuldades enfrentadas pelos promotores de Justiça no desenvolvimento de seu trabalho.

Estreitar relacionamento é meta

As relações institucionais entre o Ministério Público e o Congresso foram abordadas pelos deputados federais Alessandro Molon (PT/RJ), relator do Projeto de Lei do Marco Civil da Internet, recentemente aprovado, e Júlio Delgado (PSB/MG), em mesa coordenada pelo presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP), Felipe Locke.

Os parlamentares rememoraram a luta contra a PEC 37 de 2013, que pre-

tendia retirar o poder de investigação criminal do MP. Conforme Molon, é preciso “estreitar o relacionamento entre o MP e o Congresso para não se correr o risco de ser apresentado outros projetos de igual teor”. Destacou ainda a necessidade de se votar o projeto que regulamenta a investigação do MP (PL 5776/2013), evitando o vácuo legislativo.

Segundo Júlio Delgado, a importância “do lobby da sociedade” foi fundamental na derrota da PEC 37.

AMMP premia melhores práticas e arrazoados

Os ganhadores do II Concurso Melhores Práticas do Ministério Público, promovido pela AMMP, receberam os prêmios durante o IV Projus. Na categoria Iniciativas Extrajudiciais, o primeiro lugar ficou com o trabalho “A Redução do Número de Crianças e Adolescentes em Regime de Acolhimento Institucional”, de Jadir Cirqueira de Souza e Epaminondas da Costa, promotores de



▲ Norma Angélica e Jadir Cirqueira

Uberlândia. Cirqueira fez breve explanação sobre seu trabalho.

O segundo lugar coube ao trabalho “Curso Preparatório para Pretendentes à Adoção”, de André Tuma Delbim Ferreira, promotor de Justiça de Uberaba.

O terceiro lugar foi para o trabalho “Diagnóstico de Funcionamento dos Serviços Públicos de Saúde”, de autoria do promotor de Justiça de Cataguases Rodrigo Ferreira de Barros, que também fez uma breve apresentação.



▲ Rodrigo Ferreira e Luciano Mattos

Arrazoados

Na categoria Arrazoados Forenses, o primeiro lugar foi do promotor de Justiça Athaide Francisco Peres Oliveira, da Comarca de Unaí, que apresentou uma petição inicial de Ação Civil Pública. O segundo lugar - Contrarrazões de Apelação Criminal - Controle Externo da Atividade Policial ficou com o promotor de Justiça Adriano Dutra Gomes de Faria, de Diamantina, que também conquistou o terceiro lugar apresentando uma petição inicial de Ação Civil Pública sobre Saúde e Patrimônio Público.

Conselho conhece iniciativas de sucesso do MP mineiro

Iniciativas bem-sucedidas das promotorias de Justiça de Execução Penal da Comarca de Ribeirão das Neves, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), foram apresentadas à comitiva do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que visitou o Complexo Penitenciário de Neves, maior polo carcerário do Estado, em 25 de fevereiro.



▲ Representantes do CNMP visitaram o Complexo Penitenciário de Neves no final de fevereiro

O conselheiro presidente da Comissão do Sistema Prisional do CNMP, Alexandre Saliba, acompanhou atividades do mutirão carcerário e conheceu modelos de boas práticas desenvolvidas pelas promotorias de Justiça de Execução Penal da Comarca.

Os promotores de Justiça Ana Cecília Junqueira Gouvêa e Henrique Nogueira Macedo, titulares das promotorias de Justiça de Execução Penal de Neves, apresentaram as ações desenvolvidas em relação ao trabalho externo para presos do regime semiaberto por meio de parcerias com empresas.

A expansão do sistema de monitoramento de presos em regime aberto na região metropolitana também foi conhecida pelo CNMP.

Contrato de trabalho é de dois anos

No dia 26 de fevereiro, a comitiva do CNMP visitou também as instalações de uma das empresas conveniadas. Os reeducandos saem para trabalhar às 8 horas, têm alimentação garantida pelo empregador e retornam às 18 horas. A remuneração é de um salário mínimo por mês, com contrato de dois anos. Cumprida a pena, a empresa pode efetivar o funcionário, se houver interesse.

Para Alexandre Saliba, o mérito do modelo é garantir que o preso efetivamente trabalhe. O conselheiro visitou ainda a unidade de Associação de Proteção e Assistência a Condenados (Apac) de Santa Luzia.

Monitoramento eletrônico

Desde setembro do ano passado, o monitoramento por meio de tornozeleira eletrônica tem sido expandido entre os presos da Penitenciária de Neves em regime aberto ou domiciliar. Da sentença judicial, consta a obrigação do preso se dirigir à unidade gestora do programa em até 24 horas. Caso não o faça, é considerado foragido.

Com configurações determinadas individualmente conforme a sentença de cada reeducando, o aparelho funciona por satélite e gera sinais de alerta quando há algum tipo de violação. Os sinais são identificados tanto na unidade gestora da Seds, quanto no Centro de Operações da Polícia Militar, que solicita à viatura mais próxima que verifique a ocorrência.

Segundo a promotora de Justiça Ana Cecília, “o objetivo não é segurar o indivíduo no sistema prisional, mas, sim, que ele não retorne. Com essas ações, temos conseguido isso, com um índice de reincidência mínimo”.



FOTOS JOSÉ CARLOS PAIVA

Modelo de atuação pode ser expandido para outros estados

A intenção do CNMP, segundo Alexandre Saliba, é estimular comportamentos no Ministério Público ao utilizar o plano implantado em Ribeirão das Neves como modelo de atuação em todos os estados da Federação na seara da execução penal.

O plano de gestão começou a ser implantado em janeiro do ano passado pelos promotores de Justiça Ana Cecília Junqueira Gouvêa e Henrique Nogueira Macedo. O objetivo é dar maior agilidade aos trâmites internos nas promotorias e melhorar o serviço. As iniciativas foram reconhecidas pela comitiva do CNMP.

Segundo Henrique Nogueira, a presença do CNMP a Ribeirão das Neves serviu de estímulo à expansão do projeto que envolve a gestão dos processos internos das promotorias e a ação extrajudicial integrada com a Secretaria de Defesa Social (Seds) e o Poder Judiciário que já resultou em disponibilização de tornozeleiras eletrônicas para o monitoramento eletrônico de todos os apenados em regime aberto, bem como a oferta de vagas de trabalho aos reeducandos em regime semiaberto em parcerias com empresas privadas na Região Metropolitana.

A intenção do CNMP, conforme Alexandre Saliba, é atuar como in-



Fotos: Seds

HENRIQUE NOGUEIRA: “a presença do CNMP serviu de estímulo à expansão do projeto que envolve a gestão dos processos internos das promotorias e a ação extrajudicial integrada com a Secretaria de Defesa Social e o Poder Judiciário que já resultou em disponibilização de tornozeleiras eletrônicas”



ductor de comportamentos no Ministério Público ao utilizar o plano implantado em Ribeirão das Neves

como modelo de atuação em todos os estados da Federação na seara da execução penal.

Parceria é diferencial no Sistema, diz secretário

Para o secretário de Estado de Defesa Social, procurador de Justiça Rômulo Ferraz, o trabalho realizado na execução das penas em Ribeirão das Neves pelos promotores Henrique Macedo e Ana Cecília Junqueira, em parceria com o Judiciário local, é um diferencial no que tange à possibilidade efetiva de execução das penas nos regimes semiaberto e aberto. Isso por que, destaca Ferraz, “foi conferida efetividade às medidas respectivas, a partir de parcerias que conferem segu-

rança à progressão de regime, ao contrário do que acontece na maioria das unidades prisionais do país. Evidentemente, isso possibilita ressocialização maior do que a média verificada, por ser Ribeirão das Neves nossa principal comarca em se tratando de execução penal, haja vista o grande contingente de presos acautelados nas diversas unidades prisionais da Secretaria de Defesa Social ali existentes”.

A progressão da pena agora é condicionada ao trabalho nas parcerias fixa-

das com o sistema, afastando a possibilidade antes verificada de deferimento de benefícios para trabalho, na maior parte das vezes pró-forma, já que os presos apresentavam propostas isoladas de trabalho que não correspondiam à realidade dos fatos. “Temos que parabenizar o trabalho ali desenvolvido pelos promotores, em conjunto com a magistrada titular da Vara de Execuções. Estamos ali reforçando nossas estruturas materiais para respaldar esse importante trabalho”.

Marcos Tofani e Octavio Martins assumem como procuradores de Justiça

Em sessão solene da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Marcos Tofani Baer Bahia e Octavio Augusto Martins foram promovidos ao cargo de procurador de Justiça. A solenidade de posse, presidida pelo procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani, foi realizada no dia 2 de abril.

Tofani falou em nome dos empossados e rememorou pontos comuns da trajetória dos dois, que contribuíram para que formassem a consciência da importância dos promotores de Justiça junto a populações mais humildes. Ambos ocuparam promotorias de Justiça em regiões socialmente mais vulneráveis do Estado, como Pirapora, São Francisco, Salinas e Minas Novas. “Podemos ver de perto a pobreza, a carência daquele povo, sendo que o promotor de Justiça, muitas vezes, é a única esperança de melhoria da qualidade de vida daquela população”, lembrou.

Para Tofani, os mais de 20 anos de atuação de ambos, dá a eles segurança para a nova função. Sem, no entanto, se acomodar. “A insatisfação é um elemento indispensável para quem, mais do que pedir, deseja criar,

innovar, refazer, modificar, aperfeiçoar. Eu e Octavio olhamos para o futuro com esperança. Esperança em tentar construir uma sociedade mais justa e solidária à frente do Ministério Público de Minas Gerais”, finalizou ele.

O procurador de Justiça Bertoldo Matheus de Oliveira Filho discursou em nome da Câmara dos Procuradores de Justiça e falou da promoção ao cargo de procurador de Justiça como “reconhecimento do esforço funcional, retidão moral e observância dos deveres e a prestação continuada de serviços à sociedade mineira”.

Encerrando a solenidade, o procurador-geral de Justiça, Carlos André Mariani Bittencourt, afirmou ser impossível, em momentos de vitórias como este, os empossados não fazerem um retrospecto de suas carreiras. “E, quando nos referimos a carreiras como as de Marcos e Octavio, temos certeza de que a Procuradoria ganha muito com as novas presenças”, elogiou Carlos André.

Fotos: MPMG



▲ Luiz Sasdelli, Carlos Mariani, Ruht Lies e João Medeiros

MARCOS TOFANI BAER BAHIA, nasceu no Rio de Janeiro, onde se formou em Direito na Universidade Cândido Mendes. Ingressou no MPMG em 1993. Atuou nas comarcas de Salinas, Pirapora, Araxá, Minas Novas, Leopoldina e Muriaé. Em 1997, foi promovido para Belo Horizonte, onde atuou nas promotorias de Justiça Criminal, da Família e, desde 2000, na Defesa do Consumidor. Em 2004, foi secretário executivo

do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG). Tofani é especialista em Ética e Pensamento Jurídico e em Inteligência de Estado e Segurança Pública. É professor de Direito do Consumidor. Atualmente cursa pós-graduação em Teologia na Faculdade Jesuíta e faz mestrado em Processo Coletivo na Universidade de Itaúna.

OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES é mineiro de Resplendor, Minas Gerais. Graduou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Ingressou no MPMG em 1994. Atuou nas comarcas de São Francisco, Salinas, Manhuaçu, Betim e há 16 anos exerce suas funções em Belo Horizonte, na Vara de Execuções Penais. Cidadão Honorário de São Francisco, recebeu a Medalha de Mérito da Justiça e dos Direitos Humanos, entregue pelo governador Itamar Franco. Foi um dos vice-presidentes da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) na gestão do procurador de Justiça Alceu José Torres Marques. É pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal na Universidade Gama Filho.

"Eu e Octavio olhamos para o futuro com esperança. Esperança em tentar construir uma sociedade mais justa e solidária à frente do Ministério Público de Minas Gerais"



▲ Marcos Tofani e Octavio Martins, mais de 20 anos de atuação no MP

Ruth Lies assume a presidência do Conselho Nacional dos Ouvidores do MP

Integrar as ouvidorias dos ministérios públicos estaduais, Federal, do Trabalho, Militar, do Distrito Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é o papel do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público (CNOMP), segundo a presidente, procuradora de Justiça mineira Ruth Lies Scholte Carvalho.



PG1

Para Ruth Lies, através da troca de experiências positivas, reuniões trimestrais, auxílio técnico e discussões de metas gerais, contribui-se para o fortalecimento e a representatividade das ouvidorias e padronização de condutas, respeitadas as diferenças regionais.

O CNOMP contribui ainda, destaca ela, para o contato e estreitamento das relações entre as ouvidorias, o Colégio de Procuradores-Gerais, o Colégio de Corregedores-Gerais e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp).

O CNOMP nasceu da iniciativa do então ouvidor do Ministério Público de Minas Gerais Mauro Flávio Ferreira Brandão, com o objetivo de fortalecer e preservar a independência das ouvidorias dos ministérios públicos e suas atribuições próprias, evitando que as mesmas se tornassem longos braços do CNMP.

Nesses cinco anos, desde sua criação, o CNOMP, que agregava ouvidorias do Ministério Público de apenas quatro estados, desenvolveu um efetivo trabalho para criação das demais ouvidorias e hoje reúne as ouvidorias de todos os estados, do Distrito Federal e Territórios, do Ministério Público Militar e do Trabalho e do CNMP. Por meio do CNOMP, as ouvidorias se comunicam, se ajudam, se fortalecem e se fazem representar nacionalmente, ressalta Ruth Lies.

Segundo a ouvidora-geral, “quando ouve o cidadão a respeito da atuação do Ministério Público, registra seus pedidos de informação, suas manifestações, denúncias, críticas, elogios e sugestões, repassando-as aos órgãos ou servidores competentes para as providências devidas que são levadas ao conhecimento do cidadão, a Ouvidoria está trabalhando efetivamente para a redução do déficit de cidadania e maior transparência da Instituição. A Ouvidoria trabalha também com a Lei de Acesso à Informação”, destaca.

Minas Gerais

É por meio de diálogo permanente e relatórios estatísticos/analíticos, encaminhados à Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais e ao CNMP, que a Ouvidoria aponta as áreas mais demandadas do Ministério Público mineiro e as fragilidades detectadas, com sugestão de metas e programas para seu fortalecimento e maior transparência.

“Nossa meta primeira é estabelecer um diálogo permanente entre o CNOMP, o CNMP e os demais colégios e conselhos, a exemplo do CNPG, Colégio de Corregedores e a Conamp para o fortalecimento ainda maior das ouvidorias do Ministério Público, em especial aquelas que demandam melhor estrutura, maior número de

servidores e sistema de TI ainda insuficientes. Com esse diálogo, o CNOMP vai buscar, ainda, a definição de metas comuns com os demais colégios, conselhos e a Conamp para o fortalecimento e independência ainda maiores da Instituição, a exemplo do trabalho coletivo operado por ocasião da PEC 37.

▲
Ruth Lies tomou posse durante a XX Reunião Ordinária do CNOMP, realizada em Ouro Preto

A mulher no Ministério Público

Para Ruth Lies, se existem gêneros diferentes do ser humano, “é evidente que o objetivo é a complementação. A união das características femininas e masculinas, sem qualquer prevalência, induz à harmonia na atuação e à maior excelência da Instituição”.

A atuação ainda tímida da mulher afasta-a, muitas vezes, da missão que lhe cabe na sociedade e, em especial, na Instituição, mas felizmente isso tem mudado, avalia a ouvidora. “As mulheres têm ocupado seus espaços e integrado a Administração Superior. Assim, têm aberto caminhos”, sublinha.

“O trabalho da mulher em qualquer área é, na quase totalidade, de excelência pelo cuidado que lhe é próprio e pela constante dedicação. A mulher, por natureza, consegue ater-se, com a mesma eficiência, a missões múltiplas e concomitantes, e várias são as missões do Ministério Público”, completa Ruth Lies.

Justiça manda Governo do Estado disponibilizar informações ambientais

Medida proposta pelo Ministério Público garante cumprimento da Lei 15.971

O Estado será obrigado a liberar, sob pena de multa diária, o acesso amplo e irrestrito de qualquer cidadão aos sistemas de informações geridos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), conforme a Lei 15.971/2006.

O Tribunal de Justiça determinou a atualização dos processos incluídos na base de dados do Sistema de Informações Ambientais (Siam) ou do Sisemanet em até 45 dias. A sentença é resposta a recurso do Ministério Público junto ao Tribunal de Justiça.

Danos

O MPMG espera, com a medida, colocar um ponto final na omissão estatal e na ineficiência e na restrição injustificada de acesso público ao sistema Siam, “verdadeira caixa preta ambiental”, segundo o MP. No recurso apresentado à Justiça, foi citada a Lei Estadual 15.971, de 12 de janeiro de 2006, que assegura, no Estado, o acesso a informações básicas sobre o meio ambiente e aos documentos, expedientes e processos administrativos que tratem de matéria ambiental.

O relator do processo, desembargador Alberto Vilas Boas, destacou que a omissão estatal no fornecimento de informações ambientais pode gerar dano irreparável aos cidadãos que desejam acompanhar as práticas administrativas relativas à preservação do meio ambiente, além de dificultar a adoção de condutas preventivas à degradação ambiental.



MARCO EVANGELISTA

Semad tem dois sistemas inoperantes

Segundo o MPMG, o Siam, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), sempre apresentou problemas de alimentação, além de exigir senhas para acesso a determinadas informações. Conforme o MPMG, a ferramenta não disponibiliza devidamente, por exemplo, resultados de monitoramento e auditoria nos sistemas de controle de poluição, planos e ações de recuperação de áreas degradadas, informações sobre acidentes, situações de risco, emergências ambientais, presença de substâncias tóxicas e perigosas.

“O acesso a essas informações supera a mera curiosidade e têm relação direta com a sadia qualidade de vida dos interessados.

Qualquer pessoa tem o direito de saber, por exemplo, se existe alguma situação de risco próxima à sua residência e se há algum plano para atender a essa situação. O fácil acesso a este plano pode ser a diferença entre vida e morte em uma situação concreta”, argumentam os promotores de Justiça que assinam o recurso provido pelo Tribunal de Justiça.

De acordo com os representantes do MPMG, o sistema pode e deve ser alimentado com frequência, com total possibilidade de acesso público às informações sobre processos de licenciamento ambiental de forma ilimitada, sem ônus adicionais ao Estado. “Em uma época em que o Portal da Transparência passou a ser a

ordem do dia para todos os Poderes, não existe justificativa plausível para negar acesso a dados de empreendimentos que podem afetar o ambiente”, justificam.

O MPMG também contestou a possível utilização de um novo sistema lançado pelo Estado, em 2010, para suprir as deficiências do Siam. Para o MP, o denominado Sisemanet também não cumpre o objetivo de manter banco de dados atualizado para acesso pela sociedade, possuindo ainda menos informações disponíveis. “Ou seja, atualmente existem dois sistemas de informações disponíveis, mas nenhum deles alcança, sequer razoavelmente, os objetivos visados pela legislação”, destacou o MP.

Em uma época em que o Portal da Transparência passou a ser a ordem do dia para todos os Poderes, não existe justificativa plausível para negar acesso a dados de empreendimentos que podem afetar o ambiente

Acessibilidade: Estado terá que adequar escolas, segundo o STF

As escolas estaduais mineiras terão que ser adaptadas para receber deficientes físicos. Sentença do Supremo Tribunal Federal (STF) determina cumprimento pelo Governo mineiro de um decreto de 2004 que fixa prazo de dois anos e meio para que os prédios públicos se adaptem para receber os alunos. Esse prazo já expirou. Até o final deste ano, toda a

frota de transporte coletivo do Estado terá que ser 100% adaptada para receber deficientes.

Segundo o último censo, de 2010, há no Brasil 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que representa 23,9% da população. Em Minas Gerais, são 4,4 milhões, ou 22,62% dos habitantes.

Justificativa

A ministra relatora do caso, Carmén Lúcia Antunes, entendeu que o Supremo já tinha analisado matéria semelhante. “O Supremo Tribunal Federal assentou o direito dos portadores de necessidades especiais ao acesso a prédios públicos, devendo a Administração Pública providenciar as adaptações necessárias”, justificou.

Nas argumentações apresentadas ao STF, o Estado questionou os prazos inseridos no decreto federal. Segundo o procurador que assina a defesa, as datas não deve-

riam ser estabelecidas por decreto. Além disso, de acordo com ele, pelo princípio da separação dos poderes, não cabe ao Judiciário nem ao Ministério Público decidir quais as prioridades de investimentos do Estado.

“Nesse sentido, é ocioso dizer que a definição das prioridades administrativas, sobretudo na área da educação cabe exclusivamente ao Poder Executivo. Por esse motivo, não há como acolher a desamparada pretensão ministerial, já que conhecer e estabelecer as políticas



públicas relativas à educação com adaptação dos prédios escolares, saber em que investir na área educacional, como investir, quanto investir e quando investir é assunto da alçada exclusiva do Administrador Público, não cabendo ao Ministério Público e nem mesmo ao Poder Judiciário, data venia, qualquer ingerência”, argumentou.

O STF não acatou as justificativas rejeitando o recurso do Governo. Agora, o Estado terá que promover alterações em todas as unidades. O decreto está em vigor desde 2004.

“O Supremo Tribunal Federal assentou o direito dos portadores de necessidades especiais ao acesso a prédios públicos, devendo a Administração Pública providenciar as adaptações necessárias”

Transporte também terá que ser acessível até dezembro

Além das escolas estaduais, o transporte coletivo de todo o país terá que se adaptar para receber os 45 milhões de deficientes. O decreto federal que regulamenta lei sobre acessibilidade define como dezembro deste ano o prazo limite para que 100% da frota esteja adaptada.

Segundo Maurício Alves Peçanha, presidente da Associação de Deficientes de Contagem e um dos representantes da Campanha Nacional pela Acessibilidade, infelizmente tanto prédios públicos quanto transporte coletivo ainda estão longe de cumprir integralmente o decreto 5.296. “Muitas escolas estaduais, por exemplo, não tem acessibilidade. Não falo na parte arquitetônica, mas na comunicação, na atitude. Quantas crianças e adolescentes estão longe da sala de aula porque não tem intérpretes de libras?”

Ele explicou que, no dia a dia, falta estruturam e gentileza. “Quantas vezes eu

estava no ponto de ônibus e o motorista não parou e fez sinal de que a rampa estava estragada? Foram muitas vezes. Há ainda má vontade de trocadores e motoristas”, disse. Maurício é cadeirante. Ele acredita ser necessário uma mudança cultural. “A discriminação continua. Ninguém pediu para ser deficiente. Somos 45 milhões de pessoas com deficiência. Quero que o Brasil seja um exemplo”.

Segundo informações da Secretaria de Estado da Educação, as novas unidades escolares são adaptadas para receber deficientes. As unidades antigas recebem adaptações quando passam por reforma. Ainda de acordo com a secretaria, quando um aluno informa ser deficiente, no ato da matrícula, e a escola não é adaptada, a unidade entra em contato com a pasta que providencia as mudanças necessárias.

“A discriminação continua. Ninguém pediu para ser deficiente. Somos 45 milhões de pessoas com deficiência. Quero que o Brasil seja um exemplo”



Procuradoria questiona resolução sobre investigação de crimes eleitorais pelo MP

A Procuradoria-Geral da República ingressou com ação direta de inconstitucionalidade (ADI 5104) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra os artigos 3º a 13 da Resolução 23.396/2013, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que trata de crimes eleitorais nas eleições de 2014.

Segundo o procurador-geral Rodrigo Janot, a resolução é inconstitucional porque, ao impedir a requisição de diligências à polícia criminal e de instauração de inquérito policial pelo Ministério Público, limitou indevidamente a atuação do MP e inva-

diu competência do Congresso Nacional para regular o processo penal.

A Resolução 23.396/2013 foi aprovada pelo TSE em dezembro de 2013, por maioria de votos. De acordo com o texto do ministro Dias Toffoli, “o inquérito somente poderá ser instaurado mediante requisição do juiz eleitoral, salvo em flagrante delito”. A resolução foi aprovada mesmo com divergência do presidente do TSE, ministro Marco Aurélio.

A decisão de entrar com uma ADI já havia sido prometida pela

PGR caso o Tribunal Superior Eleitoral não acatasse pedido para rever os trechos da Resolução. O pedido de reconsideração está nas mãos do ministro Dias Toffoli, relator da Resolução, mas de acordo com o próprio ministro não há previsão para análise em plenário, pois seu voto ainda não foi concluído.

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) publicou em 14 de janeiro nota de repúdio à resolução em conjunto com demais entidades representativas do Ministério Público.

Liminar

Considerando que haverá eleições deste ano e que, inevitavelmente, o Ministério Público Eleitoral e a polícia precisarão adotar providências diante de delitos eleitorais, Rodrigo Janot pede a concessão de medida cautelar para suspender a eficácia da resolução. Para ele, manter os artigos poderá elevar a impunidade dos crimes eleitorais, desequilibrar o processo eleitoral e macular a legitimidade do próprio regime democrático.

Janot aponta que todos os dispositivos impugnados são formalmente inconstitucionais por significarem usurpação da competência do Congresso Nacional para regular o processo penal, instituída no artigo 22, I, da Constituição. De acordo com ele, o âmbito de atuação normativa do TSE é de caráter regulamentar, no plano inferior às leis.

Segundo o procurador-geral da Repú-

blica, as inconstitucionalidades mais graves da resolução residem no artigo 8º, que estabelece exclusividade de instauração de inquéritos eleitorais mediante requisição judicial. “A norma viola, a um só tempo, o princípio acusatório, o dever de imparcialidade do órgão jurisdicional, o princípio da inércia da jurisdição e a titularidade da persecução penal, que a Constituição atribuiu ao Ministério Público”, diz.

Conamp e outras entidades divulgaram nota de repúdio

Em 14 de janeiro, cinco entidades representativas de classe do Ministério Público divulgaram nota conjunta de repúdio à resolução 23.396/13 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que proíbe o MP de requisitar à Polícia Federal instauração de inquérito policial contra crimes eleitorais.

A norma estabelece que promotores e procuradores terão de pedir autorização à Justiça para instaurar os inquéritos. Até a eleição de 2012, a requisição também podia ser realizada pelo MP.

No documento, as entidades afirmam que a omissão da legitimidade do órgão para a requisição destes inquéritos é “inconstitucional, exótica, opaca em seus propósitos, imprevisível em suas consequências e atentatória à transparência do pleito e à própria democracia”.

“A tentativa da oposição de obstáculos pretensamente normativos à atuação do Ministério Público no processo eleitoral constitui inequívoco estímulo a crimes como a corrupção eleitoral, o uso indevido da máquina administrativa, fraudes no alistamento eleitoral e outros delitos”, destacaram.

A nota

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) vêm a público repudiar a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.396/2013, dada sua ostensiva inconstitucionalidade, ao proibir o Ministério Público de requisitar a instauração de inquéritos policiais para apurar crimes eleitorais no pleito de outubro deste ano.

A Constituição Federal, em seu artigo 129-VIII, diz ser função institucional do Ministério Público “requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais”. Além da inteira abstração deste poder-dever do Ministério Público, a resolução afronta também os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência.

A omissão da legitimidade do Ministério Público para a requisição destes inquéritos é inconstitucional, exótica, opaca em seus propósitos, imprevisível em suas consequências e atentatória à transparência do pleito e à própria Democracia.

Da forma como perpetrada, a exclusão propicia um duplo casuísmo, tendente a retirar do Ministério Público este tipo de requisição apenas para os crimes eleitorais e, não bastasse isso, circunscrevendo-se às eleições de 2014.

O protagonismo da instituição na apuração de delitos contra o sistema eleitoral brasileiro é imprescindível à consecução de eleições idôneas e pautadas pela transparência, como o exigem a sociedade e os eleitores. A tentativa da oposição de obstáculos pretensamente normativos à atuação do Ministério Público no processo eleitoral constitui inequívoco estímulo a crimes como a corrupção eleitoral, o uso indevido da máquina administrativa, fraudes no alistamento eleitoral e outros delitos.

As entidades representativas do Ministério Público estimam que, por constituir uma desenganada ofensa ao sistema acusatório consagrado na Constituição de 1988, sequer uma emenda à Constituição poderia fazer o que agora tenciona a mencionada resolução, como, de resto, já tentou, sem sucesso, a famigerada Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2011. Assim, a eventual subsistência da aludida resolução apenas traria de volta a sombra da impunidade sobre os direitos e garantias do povo brasileiro.

Confiantes na Justiça Eleitoral, as entidades representativas do Ministério Público Brasileiro aguardam a revisão da resolução pelo Tribunal Superior Eleitoral, a pedido do Procurador-Geral Eleitoral, sob pena do inexorável questionamento de sua constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal e sem prejuízo da continuidade do combate aos crimes eleitorais exercido pelos membros do Ministério Público, em prol da sociedade brasileira.

31 DE MARÇO DE 1964. 50 anos de triste memória e hoje o que temos a dizer?



Arquivo Pessoal

Há 50 anos tínhamos um país desorganizado e com problemas estruturais de toda ordem. A democracia vivia a crise das instituições e da sociedade civil, pouca gente sabia os rumos que a nação deveria seguir, e esses poucos jamais se apresentaram para propor soluções, ainda que as mais simples, para que patrioticamente pudessem agir em favor do Brasil.

Vivenciamos assim, num primeiro momento, a omissão acentuada de pessoas capacitadas que preferiram ver o país descambar para o golpe militar de 31 de março de 1964, a tomar corajosas atitudes contra a ruína política ocorrente. Um governo militar autoritário, despótico e ilegítimo assumiu a condução do Brasil.

A falsa civilidade governista com o apoio e com uma anuência fisiológica partidária fiel, marcou os contornos político-econômicos do país, onde mascaramentos estatísticos apontavam para um progresso ilusório e que a sociedade tinha de aceitar sob pena de incriminações múltiplas, e que custou a liberdade e a vida de muitos brasileiros que se puseram em desfavor do regime imposto.

A democracia posta no solo serviu de tapete para o ajoelamento social diante do conforto e do pisotear de botas que a esmagava impiedosamente. “A luta continua” foi o lema de parte da sociedade que se estimulou a enfrentar o regime ditatorial, e muitos anos sofreu com retaliações e prisões ilegais, perseguições e tortura, alguns pagando com a vida pela defesa ideológica de regime diverso.

Caiu o regime das atrocidades em 1984 com a eleição de um civil como primeiro presidente da República após o golpe. Chegou uma nova Constituição Federal em 1988, disputas febris pelo poder cada vez mais acirradas, com a corrupção desenfreada percorrendo novamente as linhas do poder. A sociedade assombrada com novos desmandos políticos e econômicos apostou num grupo radical que legitimamente lutou contra tudo isso, que sofreu os horrores da

violência tormentosa e assim mesmo, reuniu forças para disputar eleições e ganhá-las, alçando ao poder. Era a glória ou o desapontamento?

No início foi a honra, o esplendor e o prestígio. Passados os anos e com a sucessão de mandatários desse mesmo grupo, inevitavelmente, pelo mesmo esquadramento anterior, os destinos nacionais continuaram abalados com o maquiamento econômico de outrora e pelos iguais abusos político-partidários, que, a qualquer custo, procurou manter-se no poder. Descortinou-se um grupo devasso e infectado de pessoas desinteressadas pela causa cívica e que facilmente substitui de forma ignóbil e desprezível a *res publica* pelas vantagens e proveitos da seara privada. Nesse grupo, pelos ultrajantes incidentes, houve um esfacelamento interno de apoios e para continuar inatingível, o grupo aliou-se à escória da política brasileira, desenvolvendo uma estratégia de favores articulados como aqueles, idênticos aqueles, que sempre criticou e combateu.

Continuamente arvorando-se de vítimas das manchas do passado, a facção que domina a política brasileira não consegue mais esconder as suas mazelas, os seus acordos espúrios e observa que esse discurso desgastado, mofado pelo descuido, não alimentará mais por muito tempo o organismo do poder, e caminha para o declínio, um pendor que sequer olha para o lado, a não ser para disparar uma autodefesa completamente inconsistente.

A história nos conta que bárbaros venciam pela força e impunham aos vencidos seus costumes e suas práticas não se preocupando com

a destruição da cultura precedente. Militares tomaram o poder no Brasil pela força e, em flagrante desrespeito à Constituição, infundiram um regime inapropriado à sociedade civil que foi impedida de responder ou mesmo de reagir aos seus caprichos e interesses. Depois, veio o poder civil e abrigou as mesmas habilidades políticas, apenas trocando a força das armas pela força diplomática e com muito mais sutileza, partiu para o desatino político, onde comprometeu e continua comprometendo os ditames constitucionais em face de práticas abjetas, torpes, vis e que a cada dia que passa aumenta-se o rol.

Observa-se assim um ciclo vicioso que não se aproxima de um fim, pois quando nos parece que os caminhos estão seguindo rota fora da curva, a inclinação para o mal se desvia para o censurável ou condenável, para a licenciosidade ou devassidão, imprimindo o mesmo trajeto que os bárbaros já faziam na antiguidade. O tabuleiro do xadrez permanece com as suas incógnitas, as peças caem, levantam-se e retomam as suas funções e o jogo político prossegue sem interrupções! Quem vencerá desta vez? Os bárbaros modernos que derrubarão tudo e virarão o tabuleiro de cabeça para baixo desarticulando a sociedade organizada ou os civilizados da atualidade que poderão vencer, mas somente se levarem adiante seus pactos nefastos, onde as benesses são distribuídas na penumbra dos gabinetes e o lucro fácil servirá de esteio para o próximo embate. Enfadonhas vitórias.

PROCURADOR DE JUSTIÇA E
PROFESSOR DE FILOSOFIA

A democracia posta no solo serviu de tapete para o ajoelamento social diante do conforto e do pisotear de botas que a esmagava impiedosamente

Descortinou-se um grupo devasso e infectado de pessoas desinteressadas pela causa cívica e que facilmente substitui de forma ignóbil e desprezível a *res publica* pelas vantagens e proveitos da seara privada

Depois, veio o poder civil e abrigou as mesmas habilidades políticas, apenas trocando a força das armas pela força diplomática e com muito mais sutileza, partiu para o desatino político, onde comprometeu e continua comprometendo os ditames constitucionais

Ecos da Ditadura



Recentemente o psicanalista e colunista da *Folha de São Paulo* Contardo Calligaris escreveu com uma lucidez lacerante como falta ao Brasil um projeto de país, já que ainda só experimentamos projetos de poder ou de governos: “será que, ao longo dessas décadas, constitui-se um rumo comum? Diminui a exclusão, diz-se, mas será que passou a existir uma comunidade na qual seja possível e valha a pena sentir-se incluído? Será que existe, no Brasil, o sentimento de uma comunidade de destino, passado e futuro? Será que o Brasil, como nação, existe dentro de nós que aqui vivemos?”¹

Não quero dizer com isso que as diferenças de ideologia são nefastas e deveriam ser extirpadas por um centrismo asséptico

Recentemente o psicanalista e colunista da *Folha de S. Paulo* Contardo Calligaris escreveu com uma lucidez lacerante como falta ao Brasil um projeto de país, já que ainda só experimentamos projetos de poder ou de governos: “será que, ao longo dessas décadas, constitui-se um rumo comum? Diminui a exclusão, diz-se, mas será que passou a existir uma comunidade na qual seja possível e valha a pena sentir-se incluído? Será que existe, no Brasil, o sentimento de uma comunidade de destino, passado e futuro? Será que o Brasil, como nação, existe dentro de nós que aqui vivemos?”¹

Curioso é que Calligaris não é brasileiro nato, mas italiano, constatação sintomática e que demonstra a nossa cegueira para a nossa própria situação política.

De fato existe um vácuo ideológico no Brasil atual que não é ocupado por nenhum discurso político progressista capaz de agregar diferentes camadas de brasileiros em torno de um projeto de país minimamente perene.

Não quero dizer com isso que as diferenças de ideologia são nefastas e deveriam ser extirpadas por um centrismo asséptico. Em verdade, acreditar na possibilidade de extinção dos flancos político-ideológicos é de uma ingenuidade pueril, algo que a filósofa política bel-

ga Chantal Mouffe (*On Political Thinking in Action*. Kindle ed. New York, NY: Routledge, 2005.) esclarece muito bem quando escreve que a indistinção ideológica é a morte da política democrática, pois semeia a demagogia, hábil em manipular toda espécie de fundamentalismos.

O que quero destacar é que, em razão da falta de um discurso minimamente compartilhado para a construção de um projeto de nação justa, a exploração de ressentimentos de classes perpetrada pelos principais partidos nacionais (PT e PSDB, ambas agremiações teoricamente de centro-esquerda) é absolutamente temerária, o que pode acentuar a divisão nacional e transformar o país, em um futuro não tão distante, em uma Venezuela, cuja sociedade encontra-se dividida e onde boa parcela da elite, por não conseguir tomar o poder pelas vias constitucionais, insiste em manobras à margem da legalidade.

O PT hoje adquiriu uma base eleitoral fiel, conquistada por meio de políticas públicas focadas no combate à pobreza. Originalmente um partido formado por sindicalistas, estudantes, intelectuais e religiosos progressistas da Igreja Católica, o PT conseguiu dialogar com as massas e as camadas mais pobres, principalmente por meio

de benefícios assistências e de políticas de inclusão. No entanto, apesar de não ter se tornado um partido “dos pobres”, o PT deixou de ser um partido da *intelligentsia* e vem se afastando do eleitorado da classe média que em parte o fundou. Atualmente, pesquisas indicam que, quanto maior a renda, menor é simpatia ao petismo², fato este bem ilustrado pelo discurso virulento e (em parte) equivocado da filósofa Marilena Chauí contra a “classe média” paulistana³.

Já o PSDB, na atualidade, após ter empreendido reformas administrativas importantes e de estabilização da economia e da inflação, não conseguiu renovar seu discurso político. Nascido de uma cisão do PMDB, que havia se vinculado ao chamado “Centrão” conservador na Constituinte, e carregando a bandeira da moderna social-democracia europeia, o PSDB foi o responsável pela viabilidade técnica, jurídica e econômica do nosso projeto de Estado do Bem-Estar Social nos anos 1990. Porém, após as derrotas para o PT nos anos 2000, os tucanos não conseguiram encontrar uma linguagem capaz de dialogar novamente com o, digamos, “povão”.

O que ocorre hoje é que ambos os partidos erram quanto aos seus alvos, o que nos faz termos o sentimento de que

O que ocorre hoje é que ambos os partidos erram quanto aos seus alvos, o que nos faz termos o sentimento de que realmente não há alternativa

realmente não há alternativa. É infantil e nada estratégico ao PT acusar a “classe média” pelo insucesso do partido em encontrar um projeto político ainda mais agudo no combate à desigualdade social e por ter que ainda depender de partidos oligárquicos e clientelistas para se manter no poder. Quanto ao PSDB, faz-se preocupante o partido se isentar de uma crítica mais severa à ascensão dos fundamentalismos à direita, os quais colocam em risco o próprio Estado Democrático de Direito que o partido ajudou a criar.

O sociólogo polonês Zygmunt Bauman, com sua perspicácia peculiar, identificou que “o mundo contemporâneo é um recipiente cheio até a borda de medo e frustração à solta que buscam desesperadamente válvulas de escape” (*Em Busca da Política*, Zahar, Rio de Janeiro, 2000, p. 22). Parece-me que enquanto os principais partidos brasileiros atacam os alvos errados, o vácuo vem sendo preenchido por toda a sorte de frustrações e demagogia, que se disseminam de maneira viral nas redes sociais em inúmeros clichês e estultices, tais como “Direitos Humanos só servem pra bandido”, “Bolsa-família é bolsa-esmola e só sustenta vagabundo”, “O Estado paga auxílio-reclusão que vale mais que o salário mínimo para sustentar criminoso”, “Volta Ditadura!”, etc.⁴⁹

Não à toa também que fenômenos normalmente colaterais como violência e corrupção são explorados à exaustão e com grande apelo midiático. Não estou a dizer aqui que tais temas não merecem todo nosso esforço para serem combatidos. (A título de observação, sou um crítico do “laxismo” penal que, por não conseguir se desfazer dos ranços de esquerda que vem de Marx e passa por Foucault, elimina a responsabilidade individual e se faz impotente no combate ao aumento da criminalidade cres-

cente nos últimos anos. Porém não vejo sucesso no recrudescimento puro e simples do aparato policial estatal, o qual historicamente só se fez útil como instrumento de controle social). Realmente reconheço que essas são questões sumamente importantes, no entanto, e a rigor, seu combate não possui qualquer bandeira ideológica (todos os partidos defendem o fim da violência e da corrupção, sem exceção), e, se analisadas de forma descontextualizada, ajudam a esconder as raízes reais, históricas e insistentes de nossos problemas.

Enquanto perdemos tempo em combater esses devaneios fascistas, enquanto tanto à esquerda quanto à direita não são encontradas respostas para os efeitos mais imediatos de nossas mazelas sociais, enquanto se acusa a “classe média” tradicional de reacionária e esta culpa os pobres pela suposta perda de seu *status quo ante* (afinal, agora ela tem de compartilhar o aeroporto com as classes C e D), insufla-se a clivagem social⁵ e a verdadeira causa dos males brasileiros, i.e., a perversa concentração de renda e patrimônio nas mãos de uma poderosa elite política e econômica, é solenemente ignorada. Para termos uma ideia de nossa miopia, atualmente no país não há qualquer discussão minimamente séria e abrangente acerca da justiça de nosso sistema tributário⁶⁷, extremamente desigual, já que, proporcionalmente, cobra muito mais tributos dos pobres do que dos ricos⁸. Assim, não seria exagero dizer que as ‘Reformas de Base’ de Jango foram enterradas naquele fatídico 31 de março de 1964^{9 10}.

Apesar de a famigerada reedição da ‘Marcha da Família com Deus pela Liberdade’ ter reunido não muitos simpatizantes, seu mero ensaio nos obriga a ficarmos em alerta. Como

disse o primeiro-ministro inglês Winston Churchill em um discurso em 1947 na Câmara dos Comuns, “a democracia é a pior forma de governo imaginável, com exceção de todas as outras que foram experimentadas”.

Para termos uma ideia de nossa miopia, atualmente no país não há qualquer discussão minimamente séria e abrangente acerca da justiça de nosso sistema tributário⁶⁷, extremamente desigual, já que, proporcionalmente, cobra muito mais tributos dos pobres do que dos ricos

- 1 Cf. *Linchadores e bandidos*. <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/contardocalligaris/2014/02/1414812-linchadores-e-bandidos.shtml>
- 2 Cf. *Simpatias mudaram, mas sigla não virou ‘partido dos pobres’*. <http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,simpatias-mudaram-mas-sigla-nao-virou-partido-dos-pobres,676135,0.htm>
- 3 Cf. o vídeo *Marilena Chauí sobre a classe média*. <http://www.youtube.com/watch?v=9RbBPVpybPY>. Interessante notar que, para Chauí, a classe média possui carros de luxo (no exemplo que ela descreve, um Mercedes-Benz). A filósofa erra ao generalizar a classe média brasileira, já que a classe que ela descreve não parece ser propriamente a ‘média’, mas sim parte da elite brasileira, que seria a A2, que, junto com a A1, corresponde a apenas 2,8% da população do Brasil. Cf. *País terá novo modelo de classes sociais a partir de janeiro de 2014*. <http://oglobo.globo.com/economia/pais-tera-novo-modelo-de-classes-sociais-partir-de-janeiro-de-2014-9469086>
- 4 Por trás desses lugares comuns há um forte preconceito relacionado ao tema do ‘mérito’ ou à ‘meritocracia’, muito presente em sociedades de modernidade tardia e de persistência do liberalismo clássico, como a brasileira. O filósofo político liberal (isso mesmo, liberal) John Rawls discute tal questão ao afirmar que não há motivos para admitirmos que a distribuição de renda e riqueza deve obedecer à distribuição de dotes naturais, já que “[a] extensão do desenvolvimento e da função das capacidades naturais é afetada por todos os tipos de condições sociais e atitudes de classe”, sendo impossível separar, na prática, o que seja intrinsecamente inato e/ou fruto do esforço pessoal daquilo que seja produto de influências sociais ou ambientais (RAWLS, John. *Uma teoria da Justiça*. Tradução Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. Ed. Martins Fontes, 2.ª ed., São Paulo, 2002, p. 78). Para um discussão interessante sobre esse debate, por meio do cotejamento entre as diferentes concepções de justiça presentes nas sociedades ocidentais, cf. SANDEL, Michael. *Justiça: O que é fazer a coisa certa*. Tradução de Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. 6.ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. Por trás de tais clichês também há a crença (forte na teoria econômica tradicional) de que se combater a desigualdade prejudica o crescimento econômico, como se este último fosse um fim em si mesmo. Cf. *Combater desigualdade não atrapalha crescimento*, diz FMI. <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/combate-a-desigualdade-nao-atrapalha-crescimento-diz-fmi>
- 5 Cf. *Perfil de eleitor diferencia PT e PSDB*. <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,perfil-de-eleitor-diferencia-pt-e-psdb,953071,0.htm>
- 6 Cf. *Rico é menos taxado no Brasil do que na maioria do G20*. http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2014/03/140313_impuestos_ricos_ms.shtml
- 7 Cf. *IR e Bolsa Família reduzem desigualdade; outros impostos elevam, diz estudo*. <http://achadoseconomicos.blogosfera.uol.com.br/2014/03/14/ir-e-bolsa-familia-reduzem-desigualdade-outros-impostos-elevam-diz-estudo/>
- 8 Para termos uma ideia da imoralidade da tributação nacional, em razão de uma interpretação jurisprudencial esdrúxula do STF aeronaves e embarcações são isentas de IPVA. Cf. RE 525382 Agr, Relator(a): Min. TEORI ZAVASCKI, Segunda Turma, julgado em 26/02/2013, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-047 DIVULG 11-03-2013 PUBLIC 12-03-2013; RE 379572, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 11/04/2007, DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-04 PP-00870.
- 9 Lembremos que, em 64, Jango foi deposto (dentre outras motivos) principalmente por propor as chamadas ‘Reformas de Base’, as quais incluíam uma Reforma Urbana, para mitigar a especulação imobiliária, uma Reforma Agrária, para eliminar os conflitos no campo e diminuir a concentração de terras, e uma Reforma Fiscal, com a meta de tornar o sistema tributário mais justo. Sem entrarmos no mérito acerca das acusações em torno da possível falta de habilidade política de João Goulart ou do provável caráter açodado dessas propostas, a sua mera exposição causava calafrios na elite brasileira da época (e parece que ainda continua a causar).
- 10 Cf. *Depois de Jango, falta exumar as reformas de base* <http://www.cartamaior.com.br/?Editoria/Economia/Depois-de-Jango-falta-exumar-as-reformas-de-base/729601>

*PROMOTOR DE JUSTIÇA
PÓS-GRADUADO EM DIREITO PÚBLICO E
MESTRANDO EM DIREITOS HUMANOS PELA UFG

Estadual de Futebol Society prepara os atletas da AMMP para o Nacional

FOTOS: FELIPE JAVARE



Os jogos do Torneio Estadual foram realizados em fevereiro



Dezenas de atletas participaram do Torneio Estadual de Futebol Society da AMMP no dia 22 de fevereiro. O torneio é preparatório para a competição nacional. Todos os times jogaram entre si. Os dois melhores classificados disputaram a grande final.

Thiago Correa Afonso, Victor Hugo Renna Pereira, Luciano Moreira de Oliveira, Fernando Henrique Zorzi Zordan, Renato Ângelo Salvador Ferreira e Fábio Galindo formaram o time vencedor. Fábio ainda ganhou o troféu de artilheiro.

Os troféus foram entregues pelo presidente Nedens Ulisses e pelo diretor de Esportes Gustavo Balsamão. Após os jogos e cerimônia de premiação, foi realizada a confraternização em churrascaria da capital.

Promotores e procuradores da capital e do interior prestigiaram o evento.

A cobertura completa dos eventos de esporte e saúde da AMMP pode ser visitados no blog equipe-ammp.blogspot.com ou no facebook: Esportes AMMP.



Copa provoca antecipação do XIII Torneio

O XIII Torneio Nacional de Futebol Society será realizado neste ano em Foz do Iguaçu, entre os dias 30 de abril e 4 de junho.

O torneio, sempre disputado

no segundo semestre, foi antecipado por causa da Copa do Mundo e dos feriados nacionais a partir de julho.

O *hotsite* do torneio já está no ar. Basta acessar <http://torneiomp2014.com.br/> para obter todas as informações.

Os professores da academia e a secretaria da AMMP estão preparando os detalhes da viagem da delegação mineira.



Everton Marcos é destaque

Dia 23 de março, foi realizada em BH a primeira meia maratona do ano. A Mizuno Half Marathon (21.097 metros) teve largada no parque da Pampulha. O destaque da equipe da AMMP foi Everton Marcos das Dores (foto), com 1h21min27seg. Ele foi o 18º na classificação geral.



Eco Run

Dia 13 de abril, a capital vai receber a Eco Run. A prova é disputada em várias cidades do país e tem como principal característica utilizar materiais recicláveis em sua estrutura, realizando o descarte correto dos resíduos e conscientizando a população da importância de se preservar o meio ambiente.